

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES DE MEDICINA – EDITAL 002/2025

A Pró-Reitoria de Graduação convoca os 05 (cinco) primeiros classificados para comparecer na sede da Unicerrado para efetivação da matrícula e apresentar os documentos citados no item 7.2 do Edital 002/2025 de Vagas Remanescentes de Medicina. As matrículas serão realizadas presencialmente nos dias 14, 15 e 16 de junho no horário das 8h até às 12h.

Candidatos convocados:

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Maria Gabriela Vieira Lopes	7,5	1º	Classificado
Michele Santos Sousa	7	2º	Classificado
Kamilla Ferreira Silva	7	3º	Classificado
João Gabriel Maia Aquino	6,5	4º	Classificado
Giovana Alves Fagundes	6	5º	Classificado

Conforme consta no item 7.2 o candidato convocado deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos, sob pena de ser eliminado do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- 7.2.1** Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, autenticados em Cartório;
- 7.2.2** Histórico Escolar do Ensino Médio, autenticado em Cartório;
- 7.2.3** Carteira de Identidade – RG, autenticada em Cartório;
- 7.2.4** Cadastro de Pessoa Física – CPF, autenticado em Cartório;
- 7.2.5** Título Eleitoral, autenticado em Cartório;
- 7.2.6** Certificado de Reservista (se do sexo masculino), autenticado em Cartório;
- 7.2.7** Certidão de Nascimento ou Casamento, autenticada em Cartório;
- 7.2.8** Declaração atualizada de vínculo com a Instituição de Ensino Superior de origem, autenticada em cartório, contendo:
 - a) situação da matrícula;
 - b) metodologia do curso de origem;
 - c) situação da IES (ato de autorização ou reconhecimento, caso não conste no histórico escolar);
 - d) situação do curso (ato de autorização ou reconhecimento, caso não conste no histórico escolar).
- 7.2.9** Declaração atualizada de que o aluno não está respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem, autenticada em cartório;
- 7.2.10** Histórico Escolar atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, autenticado em cartório, contendo:
 - a) observação da situação de regularidade do(a) discente junto ao Enade;
 - b) dados pessoais do candidato(a);

- c) data de realização do processo seletivo ou vestibular (mês e ano);
- d) situação acadêmica informando disciplinas ou equivalente, com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias;
- e) situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa);
- f) aproveitamento de estudos, se for o caso;
- g) situação acadêmica: se matrícula ativa, trancamento de matrícula ou abandono do curso etc;
- h) descrição das legendas, se for o caso.

7.2.11 Comprovante de endereço;

7.2.12 Uma foto 3x4;

7.2.13 Registro Nacional de Estrangeiro - RNE atualizado ou passaporte com visto válido, autenticados em cartório, apenas para candidato estrangeiro.

Observações:

7.3 Não serão aceitas matrículas de candidatos(as) que estejam respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de Origem.

7.4 Caso o candidato tenha feito transferência entre IES brasileiras, públicas ou privadas, devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil ou Órgão delegado por Lei (de Medicina para Medicina), deverá comprovar a forma de ingresso (se vestibular ou nota do Enem), por meio do histórico escolar, na primeira IES de origem.

7.5 Caso no histórico não esteja descrito a forma de ingresso na instituição de origem (se vestibular ou nota do Enem), o candidato deverá comprovar via declaração da Instituição.

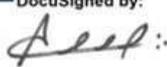
7.6 A não comprovação do candidato sobre o seu tipo de ingresso (se vestibular ou nota do Enem) implicará na não realização da matrícula.

7.7 Caso o histórico apresente conceito e não nota, é necessário que a IES emita um documento de equivalência.

7.8 O histórico escolar não pode ser substituído pelo boletim de notas.

7.9 O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da matrícula, descrita nos subitens do item 7.2, será desclassificado e perderá a vaga para o candidato subsequente.

Goiatuba, 11 de Julho de 2025.

DocuSigned by:

C81DB089FFB2494...

Prof. Dr. Alzair Eduardo Pontes
Pró-Reitor de Graduação